



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIDO

NOME  
**JOSE WAULKER PINTO VIANA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**5201230 SEGU/PA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**915.150.502-97 26/06/1986**

FILIAÇÃO  
**VALTINHO ALVES VIANA**  
**MARIA JURANDIVA PINTO VIANA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AD**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**03491538902 21/01/2025 20/01/2005**

OBSERVAÇÕES  
**EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Jose Waulker P Viana*

LOCAL DATA EMISSÃO  
**CAPANEMA, PA 09/04/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Maurício Lima Gusmão* 81280624024  
PA275949265

PROIBIDO PLASTIFICAR

1994822639

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1994822639

PARÁ

Classificação: Residencial Pieno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
JOSE WAULKER PINTO VIANA INSTALAÇÃO: 11181830 CPF: ***.150.50-**-** R. VILA NOVA, S/N, CEP: 68620-000 VILA DO KM 74 - VISEU - PA			
Parceiro de Negócio		106321558	
Conta Contrato		11181830	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2022	08/03/2022	R\$ 32,46	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/01/2022	25/02/2022	28	30/03/2022
Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal   Série B 002737506 Nº da Fatura 0202202002737506   CFOP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 25/02/2022				



**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• DEBITOS: 11/2021 R\$74,15 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. • Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 29/01 - 25/02 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica FEV/22 custo adicional de R\$ 14,20 acadia 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,814333	0,765970	1,46	0,00	24,43	ICMS	0,00	0,00	0,00
Adicional Bandeira				0,27	0,00	4,53	PIS	28,96	1,0625	0,31
							COFINS	28,96	4,8941	1,42
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,74				
Multa						0,57				
Juros						0,19				

  

CONSUMO kWh	FEV/21	106
	MAR/21	76
	ABR/21	27
	MAI/21	107
	JUN/21	59
	JUL/21	61
	AGO/21	35
	SET/21	115
	OUT/21	100
	NOV/21	59
	DEZ/21	2
	JAN/22	1
FEV/22	10	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
946422	Consumo	ATIVO TOTAL	14.749	14.759	1,00	10 kWh	08D8.7644.64D7.A725.0C45.2794.B75B.223B			
Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social						
2920/20		25/02/2022								

**RECORTE DE VENCIMENTO**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 12/03/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

<b>Débitos Anteriores:</b>		
MÊS/ANO	VALOR	
01/2022	30,90	

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Central de Atendimento em Belém. Confira sua situação atualizada.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento por: www.equatorialenergia.com.br  
 @equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial\_pa

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade de indivíduos relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500**  
 Ligação gratuita de qualquer local e horário.  
 Atendida a partir das 8h às 18h.

**ARCOR-PA: 0800 727 0167**  
 Ligação gratuita de qualquer local.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
 Ligação gratuita de qualquer local e horário.

<b>BANCO DO BRASIL</b>				001-9 00190.00009 03373.384191 40222.950178 9 00000000003246				Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.			
LOCAL DE PAGAMENTO								VENCIMENTO			
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL								08/03/2022			
BENEFICIÁRIO				AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO							
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				11181830				REFERÊNCIA			
DATA DOCUMENTO				NÚMERO DE REFERÊNCIA				02/2022			
25/02/2022		0202202002737506		ESPÉCIE DOCUMENTO		DM		ACEITE		N	
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPECIE MOEDA		R\$		DATA PROCESSAMENTO		26/02/2022	
		17						VALOR		32,46	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO								NOSSE NÚMERO			
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.								3373384194022950			
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO								(*) VALOR DOCUMENTO			
JOSE WAULKER PINTO VIANA 915.150.502-97								32,46			
								(*) DESCONTO ABATIMENTO			
								(*) OUTRAS DEDUÇÕES			
								(*) MULTA			
								(*) OUTROS ACRESCIMOS			
								(*) VALOR COBRADO			





# RECIBO DE COMPRA E VENDA.

R\$ 30.000,00

Declaro para os devidos fins de direito que eu, **Maria Jacirlandia Pinto Gomes**, brasileira, casada, residente e domiciliada na vila Nazaré Km 74 município Viseu-PA, portador do CPF 726.122.582-72 e RG-2919044.



Declaro Que Recebi **do SENHOR José Wauilker Pinto Viana**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Vila Nazaré Km-74, Viseu-PA. Portador do CPF-915.150.502-97.

A importância supra de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), referente à venda de um terreno com uma COM 1 da casa de Alvenaria, situado na rua da cosampa na Vila Nazaré Km 74 município Viseu-PA. O mesmo mede 20 metros de frente, 60 metros pela lateral direita, 60 metros pela lateral esquerda e 20 metros de fundos. E tendo como os confinantes pela frente com a rua citada a cima, pela lateral direita com a Srª Antônia Tereza Joaquina Pinto, pela lateral esquerda com o Sr. Manoel, pelos fundos com terreno do Sr. Manoel.

Pelo que dá ao referido comprador a plena, geral e definitiva quitação da quantia recebida, para nada mais reclamar, ou exigir em juízo ou fora dele, transmitindo-lhe toda a posse e direitos sobre o bem ora vendido, para que use como seu, que fica sendo de agora em diante, por força deste documento.

O conteúdo deste é a expressão da pura verdade, e para evitar problemas futuros, subscrevo-me, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

Vila Nazaré Km-74 Viseu-PA, 04 de Março de 2000



Vendedor: Maria Jacirlandia Pinto Gomes  
Maria Jacirlandia Pinto Gomes

Comprador: José Wauilker Pinto Viana  
José Wauilker Pinto Viana

Testemunhas: 1ª Cristian Patrick Vidal Pinto

Testemunhas: 2ª Maria Jacirlandia Pinto Viana



**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconeco por autenticidade a(s) firma(s) de:\*\*\*\*\*  
MARIA JACIRLANDIA PINTO GOMES (I-4.270.785). JOSE  
WAULKER PINTO VIANA (I-4.270.786)\*\*\*\*\*  
Dou fe. Cachoeira do Piria. 08/04/2021.  
Em tto. \_\_\_\_\_ da verdade.  
CARLIANE DUTRA SANTOS - TABELIA SUBSTITUTA  
COD 115 EMOL 11.60 FRC 0.30 FRJ 1.74 ISS 0.00 TOT 12.5



Carliane Dutra Santos  
Oficiala Substituta



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº 0001430**

**Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE <b>7866</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>JOSE WAULKER PINTO VIANA</b>	CPF/CNPJ <b>915.150.502-97</b>
----------------------------------	---	-----------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>RUA PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	Nº DO CEP <b>68620000</b>	BAIRRO <b>KM 74</b>	APT. / SALA
MUNICÍPIO <b>VISEU</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE <b>JOSE WAULKER PINTO VIANA</b>	Nº. DOCUMENTO <b>915.150.502-97</b>	OBSERVAÇÕES
---	--	-------------

FINALIDADE DA CERTIDÃO

**Data de Emissão: 03/03/2022**

**Data de Validade: 03/06/2022**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 03 de MARÇO de 2022

Eraldo Soares de Spysa  
Chefe de Serviço de Tributação  
Fiscalização  
Portaria Nº 006/2021





**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0001234**

**Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: **5527 - 05.03.033.0167.001** NOME DO CONTRIBUINTE: **JOSE WAULKER PINTO VIANA** CPF/CNPJ: **915.150.502-97**

**Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

LOGRADOURO	NÚMERO	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
<b>RUA COSAMPA</b>		<b>SN</b>		
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO UF	LOTEAMENTO	QUADRA
<b>VILA NAZARE DO KM 74</b>	<b>68620000</b>	<b>VISEU PA</b>		

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	APTO. / SALA
<b>RUA PRINCIPAL</b>	<b>SN</b>	<b>68620000</b>	<b>KM 74</b>	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		
<b>VISEU</b>	<b>PA</b>			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
<b>JOSE WAULKER PINTO VIANA</b>	<b>915.150.502-97</b>	

FINALIDADE DA CERTIDÃO

**Data de Emissão: 03/03/2022**

**Data de Validade: 03/06/2022**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 03 de MARÇO de 2022

Eraldo Soares de Sousa  
Chefe de Setor de Tributação e Fiscalização  
Portaria nº 006/2022